

INDICAÇÃO

Apresento a INDICAÇÃO ao PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, que seja realizada a sinalização adequada e o reforço da interdição, com a devida instalação de barreiras de segurança, em toda a extensão da área da Ponte do Córrego Fundo, localizada na Avenida Pontes e Lacerda, no bairro Boa Esperança.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a INDICAÇÃO ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, que seja realizada a sinalização adequada e o reforço da interdição, com a devida instalação de barreiras de segurança, em toda a extensão da área da Ponte do Córrego Fundo, localizada na Avenida Pontes e Lacerda, no bairro Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária para garantir a segurança de motoristas e pedestres que transitam pelo local, especialmente diante das condições atuais que podem representar risco à integridade física da população.

Dessa forma, busca-se prevenir acidentes e assegurar a proteção de todos os usuários da via, enquanto persistirem as condições que motivaram a interdição da área.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2026.



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330032003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

